



DECRETO EXECUTIVO Nº 909, DE 02 DE JULHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

VALDIR BONMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec. de Agric., Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.122.0002.1.017 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..R\$ 4.800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec. de Agric., Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado....R\$ 4.800,00

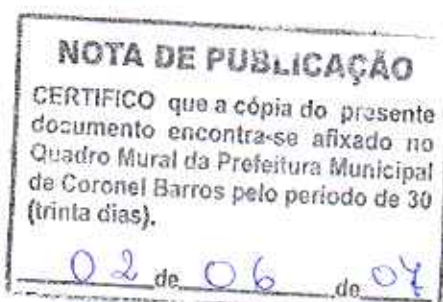
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de julho de 2007.

Valdir Bönmann
Valdir Bönmann,
Vice – Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi
Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net